



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

*Adota o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS na Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno,

**RESOLVE**

Art. 1º Adotar, a partir de 7 de janeiro de 2022, o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS associados à Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea referente ao exercício de 2022.

Art.2º Em atenção ao art. 457, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, o pagamento da anuidade não tem natureza salarial e não se incorpora ao contrato de trabalho

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **07/01/2022**, às **14:40**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)